

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 562 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E


Art. 1º - Autorizar a servidora **JANICE PETZOLD PAULI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2022**, para participar da Oficina SIOPS/DGMP Paraná 2022.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal